

PANÚNCIO-PINTO, MP. Terapia ocupacional aplicada à área social: apostila básica. Uberaba: uniube, 2002 (xerox, 104 páginas) pp73-93.

UNIDADE III: A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA COMO CATEGORIA DIFERENCIADA DE SITUAÇÃO DE RISCO

3.1 O modelo de educação que desejamos

Para começar a discutir o fenômeno da violência doméstica contra crianças e adolescentes, para compreendê-lo e nos arriscarmos a pensar uma prática de TO para intervir, precisamos necessariamente pensar no modelo de educação que desejamos e defendemos.

Infelizmente, estamos muito mais impregnados pela educação tradicional, violenta e coercitiva do que imaginamos.

Para pensar esse modelo de educação que queremos transmitir a pais e professores com nossa prática, trouxe um trecho da Introdução de meu projeto de doutorado.

Diferentemente, pela força da música “Another brick in the wall”, hoje não será MPB, apenas MP.

Também vamos assistir ao clip, para melhor compreender a idéia do artista.

**“We don’t need no education, we don’t need no thoughts control
No dark sarcasm in the classroom
Teacher: leave the kids alone
All in all you are just another brick i n the wall”**

Roger Waters, “Anotehr brick in the wall”¹

No final dos anos 70 Alan Parker chocou o mundo com o longa metragem “The Wall”, filme derivado do álbum homônimo da banda inglesa de rock progressivo “Pink Floyd”: as imagens (e a música) do clip “Another Brick In The Wall” mostram um modelo de educação hierárquico, centrado na coersão, na humilhação, na valorização do disciplinamento corporal. Mostra alunos marchando em fila indiana para dentro de uma máquina de moer carne e saindo dela formatados, iguais, silenciosos. São imagens fortes, que causaram indignação e repúdio: nas cenas finais os alunos, cantando em coro o verso em epígrafe, quebram a escola.

Mais de vinte anos depois, educadores e todos os profissionais que de alguma forma se vêem envolvidos na tarefa de educar têm a sua frente um grande desafio: tornar realidade, através de sua prática, os novos paradigmas colocados pela modernidade quando o tema é EDUCAÇÃO.

¹ extraído do álbum “The Wall”, da banda inglesa Pink Floyd (1979)

Em se tratando especificamente da educação de crianças e adolescentes, devemos nos reportar e transitar por várias áreas do conhecimento, familiarizarmo-nos com conceitos diversos para tentarmos definir o que seria uma prática realmente transformadora, que deixasse de lado uma visão hierárquica e adultocêntrica de educação e passasse a pensá-la como via de mão dupla, num processo no qual educador e educando trocassem referências, com respeito, sem violência, sem coersão. Tal reflexão não se aplica apenas à educação escolar, mas também à educação no lar.

Faz-se necessário, então, perguntar: como seria uma educação não-violenta, que considerasse crianças e adolescentes como sujeitos capazes de, a partir da simples **MEDIAÇÃO** dos adultos – pais ou professores: condutores – construir seus próprios valores, saberes, conceitos, caminhos originais? Como seria uma educação que pudesse realmente, como há tanto tempo nos colocou Piaget, considerar os erros das crianças como novas hipóteses por elas colocadas, e entender esses mesmos erros como necessários para que criança atinja novas etapas de equilíbrio no seu desenvolvimento, e não humilhá-las, penalizá-las, ridicularizá-las por seus “equivocos”, mas considerá-los com respeito.? Um compositor popular maranhense nos propõe uma importante reflexão sobre como olhamos para os erros, para a imperfeição:

“... o velho e decadente mundo ainda não aprendeu a admirar a beleza,
a verdadeira beleza, beleza que põe mesa, que deita na cama, a beleza de quem come, a beleza de
quem ama,
a beleza do erro, do engano, da imperfeição...”²
Zeca Baleiro

Talvez, para começarmos a descer do nosso pedestal de adultos mais sábios, mais fortes, mais poderosos pudéssemos nos perguntar, “que direito temos de programar a educação de nossos filhos e alunos?”. Afinal, a sociedade que nós adultos temos construído não pode ser chamada exatamente de bem sucedida. Talvez a triste realidade da modernidade possa nos ajudar a prestar mais atenção à infância e a entendê-la como valor.

3.2 Olhando para as situações de risco da perspectiva da violência

**Meus amigos vou contar, eu vou contar para
vocês uma história muito triste a história de
Maria Inês/ Era casada com Antônio de Muringa
que tomava muita pinga e ficava trololó**

**Chegava em casa lhe enchia de porrada ficava
toda inchada e o ódio começou a subir foi pra
cozinha pegou a faca de corte tava cheirando
a morte e ela começou a esfaquear e cada golpe
que Maria dava lembrava de uma porrada que
vivia a receber e cada corte que Maria fazia
lembrava da agonia sua alma num vai esquecer**

Matô matô/ matô pra se salvar

² “Salão de Beleza”, música extraída do CD “Onde andaré Stephen Fry”, de Zeca Baleiro (1996)

Matô matô/ matô pra se salvar

Maria Inês/ André Abujamra (2001)

3.2.1 Considerações Iniciais

A música do Karnak que abre a aula de hoje não fala de violência contra criança, mas fala da violência contra mulher e de como violência gera violência, ou como repetimos o que aprendemos. Maria tornou-se violenta de tanto apanhar do marido. A música, sem nenhuma pretensão científica, fala da gênese da violência e de seu caráter cíclico e vai nos auxiliar em nossa caracterização da violência doméstica.

A sociedade brasileira vive sob o mito ser pacífica.

Na prática o que se observa é que a violência em suas mais diversas manifestações é estratégia privilegiada de solução de conflitos, em todos os momentos da vida cotidiana: no trânsito, no futebol, na escola, no lar, na cidade ou no campo.

Quando uma mãe bem intencionada usa o tapa para ensinar algo que poderia ser transmitido pelo diálogo, com respeito ao limite extremo da individualidade do outro/sujeito - o corpo - ensina a criança a ser violenta.

Ao ser violenta, abusando de seu poder, ensina ao filho que a violência é uma forma aceitável para solucionar conflitos. A violência vai então sendo reproduzida ao nível das micro-relações, silenciosa e sutilmente.

A idéia de punição presente nas relações primárias (família: pai/mãe/filhos) carrega em si pressupostos de valores e verdades transmitidos sob coersão e não construídos a partir da mediação: uma educação não violenta deveria considerar crianças e adolescentes como sujeitos capazes de, á partir da simples MEDIAÇÃO dos adultos – pais ou professores: condutores – construir seus próprios valores, saberes, conceitos, caminhos originais.

Olhando para essa violência entre pais e filhos como relação interpessoal de poder, relação assimétrica, hierárquica, com fins de dominação, exploração e opressão (Azevedo & Guerra, 1995), podemos lembrar Chauí (1985):

“...a ação que trata o ser humano não como sujeito, mas como coisa. Esta se caracteriza pela inércia, pela passividade e pelo silêncio de modo que quando a atividade e a fala de outrem são impedidas ou anuladas há violência.”

Azevedo & Guerra (1995) propõem que olhemos para o poder em nossa sociedade como conceito que nasce e se constrói através de relações de gênero, raça, idade e classe social, sendo o poder, portanto, MACHO, BRANCO, ADULTO E RICO.

Se as relações de poder se dão em cadeia e se caracterizam pela conversão de diferentes em desiguais, é possível inferir que o último elo dessa cadeia seja a mulher, negra, criança e pobre.

Pensando em como as relações de poder definem-se é possível afirmar que em nenhum locus social a violência marcante (estrutural) da exclusão social deixa de se manifestar.

Assim, a violência estrutural decorrente da exclusão social mistura-se à violência doméstica: a reprodução sutil da violência também gera uma cadeia e fica difícil identificar as fronteiras da gênese dos fenômenos.

Nem é preciso recorrer ao contexto científico para flagrarmos quão violenta pode ser uma sociedade parcelar, desigual, sociedade de capitalismo tardio, na qual a justiça não passa de um constructo e não se constitui em instrumento de promoção da igualdade: não há punição para as madeiras que extraem ilegalmente toneladas de madeira nobre da Amazônia brasileira, mas o lavrador que raspa a casca da árvore para fazer chá é preso e julgado; juizes corruptos saem do país impunemente enquanto militantes do MST são julgados e condenados em processo polêmico, sem provas suficientes.

Além disso, é necessário observar que a violência não é privilégio dos centros urbanos.

O homem no campo está exposto à forma mais cruel de violência: a violência de não ter direitos, de ser explorado e submetido a coersão violenta ao longo da história.

Assim não é de se estranhar que essa brutal violência, presente em todos os níveis dessa nossa sociedade, se reproduza no lar, entre pais e filhos.

Torna-se importante refletir que em contraste com os fenômenos públicos que envolvem milhões de crianças e adolescentes das classes populares (crianças sem nome, sem rosto, sem endereço) a violência doméstica quando notificada e tornada pública gera um grande mal-estar: vítima e agressor têm nome, sobrenome, endereço. **Além disso, quando a violência doméstica física ou sexual torna-se, após sua notificação, um fenômeno público ameaça a solidez da instituição sobre a qual repousa a sociedade: a família** (Saffiotti, 1989).

Cabe aqui uma importante distinção entre o termo *vitimização* (usado para referenciar o fenômeno da violência doméstica) e o termo *vitimação*, que refere-se ao abandono material, como consequência das opções políticas, da concentração da riqueza em poucas mãos. Pode-se perceber, então que os fenômenos da *vitimação* e da *vitimização* têm origens comuns numa ordem social na qual as relações são permeadas pelo poder. Entretanto, as crianças vitimadas pela fome, pela ineficiência das políticas públicas básicas, não são as únicas sujeitas ao processo de *vitimização*. Enquanto a *vitimação* atinge apenas os filhos das famílias economicamente desfavorecidas, a *vitimização* ignora fronteiras econômicas entre classes sociais (Saffioti, 1989).

Se os fenômenos públicos citados acima há anos são denunciados internacionalmente e não se esboçam soluções para eles, a violência doméstica – com suas características de fenômeno privado – tem recebido pouca ou nenhuma atenção em termos de políticas que prevejam a proteção e o tratamento das vítimas, o tratamento dos agressores e a prevenção, através de ações educativas que proponham a discussão sob a perspectiva de uma educação não-violenta, não-hierárquica, não-adultocêntrica pautada no diálogo e no respeito mútuo.

Em termos de políticas de atendimento para a área da Violência Doméstica é possível afirmar que não existem iniciativas no Brasil. Existem programas e iniciativas isoladas, em alguns municípios, mas uma política integral que abranja informação, prevenção, proteção e atendimento às vítimas e aos agressores não é identificada em nenhum estado.

3.2.2 Compreendendo as grandes categorias de violência

Como vimos ao definir vitimação e vitimização, existem duas grandes categorias de violência que podem ser praticadas contra a infância, pois, não existe apenas uma infância, mas muitas infâncias, que enfrentam a violência em suas variadas formas. Ao nos referirmos devemos dizer “infância em situação concreta de violência”.

De forma geral é possível dizer que existem 2 tipos de violência que atingem a infância:

A-) VIOLÊNCIA ENTRE CLASSES SOCIAIS, MACRO VIOLÊNCIA OU VITIMAÇÃO, sendo que dentro desse tipo de violência é possível identificar algumas infâncias, a saber:

● **“Infância Pobre”**: entre aspas por ser uma referência estigmatizante. Esta infância é aquela pauperizada pela exclusão social, cultural e política. Pobreza de direitos (“Pivete”);

● **“Infância Abandonada”**: também entre aspas, pois o termo “abandonada” culpabiliza a família. Além disso, o termo “abandonada”, o preferido do senso comum vem carregado de ideologias, passa por cima do abandono estrutural. Chaves³ sugere como mais apropriado o uso do termo “desprotegida”, já que muitas vezes a criança é abandonada pela família em condições que estão acima das condições dos pais para suportar o sofrimento (contexto social que transcende a família);

● **Infância Infratora**: crianças e adolescentes inseridos em situações de criminalidade e conflito com a lei. Estudos recentes têm mostrado que a carreira do crime começa cedo (ninguém se torna infrator do dia para a noite) e decorre da interação de inúmeras condições pessoais (vulnerabilidade)⁴ e do contexto; o sujeito acaba adotando forma peculiar de resolver um conflito para o qual a sociedade não lhe deu saídas, não permitiu uma ressignificação. Estudos recentes⁵ identificam sinais detectáveis precocemente que podem ser sinais de alerta/alarme. Exemplo: Mary Bell⁶, menina de 11 anos que assassinou 02 crianças, que tinha em sua breve história de vida episódios de violência doméstica severa, física e sexual, perpetrada por sua mãe e por seus amantes além de acidentes na infância, decorrentes de negligência e supervisão perigosa;

● **Infância Explorada no Trabalho**: crianças e adolescentes que tendo que contribuir no orçamento familiar devido a situação de pobreza da família, deixam de brincar para produzir⁷. Uma das saídas encontradas para esse problema são as bolsas dadas para manter a criança na escola. O dinheiro dado à família faz com que a mão de obra da criança seja desnecessária;

● **Infância Vítima de Exploração Sexual**: seja através da prostituição infanto-juvenil, seja através da pornografia, como negócio rentável, mercantilizado;⁸

³ Tese de doutorado de Antonio Marcos Chaves “Crianças Abandonadas ou Desprotegidas?”

⁴ Simone de Assis (FIOCRUZ): estudou valores e desenvolvimento diferencial da sociabilidade a partir da família de infratores, comparando irmãos, os que foram e os que não foram para a criminalidade.

⁵ “Lost Boys” e “Reason to Hope”

⁶ Cries Unheard: why children kill (1998) de Sereny, G.

⁷ “Crianças de Fibra” - Editora Paz e Terra

⁸ “Inocência em Perigo” – Unesco/Abranel/Garamond (1999)

● **Infância Vítima de Violência na Mídia:** uso da imagem da criança⁹, sociedade de consumo.

B-) VIOLÊNCIA INTRA CLASSES SOCIAIS, VIOLÊNCIA INTRAPESSOAL OU MICRO VIOLÊNCIA, que diz respeito àquela violência que ocorre no âmbito do privado, das instituições, no plano das relações interpessoais:

● **Violência Doméstica:** é aquele tipo de violência que acontece no lar, praticada pelos pais, tutores ou responsáveis, consangüíneos ou não. A violência doméstica pode ser Física, Psicológica, Sexual ou Negligência (médica, educacional, higiênica, de supervisão e física). Com relação à negligência Azevedo & Guerra postulam que não existem acidentes domésticos e sim o que chamam de “supervisão perigosa”¹⁰. A negligência é considerada uma forma passiva de violência.

● **Violência Institucional:** refere-se à micro violência, no plano das relações interpessoais, nas instituições: escola, creche, etc.

Como é possível observar, este é um olhar diferente que pode ser lançado sobre as situações de risco que estudamos anteriormente. O olhar é da perspectiva da violência, seja a estrutural, seja a interpessoal e, de novo, voltamos para a reflexão do quanto ambas as formas de violência estão imbricadas, sendo difícil pensar numa relação de causa e efeito entre elas.

Especificamente sobre a infância e adolescência, devemos lembrar que para falar sobre o que é ou o que significa ser criança hoje é preciso falar com dados, usar as estatísticas: ser criança é viver uma condição concreta da existência e se inserir em condições mais ou menos favoráveis, é integrar determinados contingentes demográficos.

O UNICEF construiu um indicador chamado “Índice de Desenvolvimento Humano”, o qual considera outros indicadores na sua construção, tais como: esperança de vida, taxa de alfabetização, escolaridade, renda e expectativa de vida. Existem diferentes formas de se trabalhar com determinado material, de usar os indicadores e interpretá-los.

⁹ “A Criança e a Violência na Mídia” – Cortez, Unesco, Ministério da Justiça e Governo Federal.

¹⁰ Azevedo, Maria Amélia e Guerra, Viviane Infância e Violência Fatal em Família – Iglu . Estudo qualitativo e quantitativo tipo survey

Entender que a macro e a micro violência se misturam não significa, contudo, aceitar que são iguais. Já vimos algumas situações de risco que atingem a infância e que poderiam ser classificadas na categoria “estrutural ou macro-violência”.

Agora vamos dedicar especial atenção ao estudo de uma situação de risco muito diferenciada, que pode ocorrer independentemente da condição estrutural, pois está presente em todas as classes sociais e tem características que devem ser compreendidas para que a intervenção possa ser efetiva em termos da proteção e garantia dos direitos: a violência doméstica.

3.2.3 Violência Doméstica

Raízes Históricas: Lançando um olhar crítico sobre a história

No mundo inteiro, a enorme frequência e a gravidade da violência doméstica contra crianças e adolescentes vêm mobilizando profissionais de diversas áreas e a sociedade em geral. A violência praticada contra os filhos pelos pais é extremamente comum, assumindo cifras assustadoras nos países que já se organizaram para o recebimento das denúncias e atendimento aos casos.

No Brasil, a violência doméstica ainda não ganhou o destaque necessário e a gravidade e a frequência dos casos das diversas naturezas (física, sexual, psicológica, negligência) colocam crianças e adolescentes em risco constante para completar seu desenvolvimento.

A violência entre pais e filhos está presente na história social da infância, através dos séculos e é uma violência inerentes às relações interpessoais adulto-criança (Ariès, 1989). São relações assentadas no pressuposto poder do adulto (maior, mais forte, mais inteligente) sobre a criança (menor, mais fraca, ignorante). São, portanto, relações de natureza hierárquica, assimétrica e adultocêntrica.

Em 1860, na Academia de Medicina de Paris, o Professor Ambroise Tardieu realizou o primeiro estudo científico sobre o tema, sem qualquer repercussão nos meios científicos da época. A perspectiva da violência praticada por pais contra os filhos não despertava interesse pois a preocupação era com a perspectiva inversa: fortalecer a autoridade paterna (masculina) e garantir o papel de autoridade da família. A medicina só retomou a questão da violência física doméstica contra crianças e adolescentes com Kempe e Silverman, 100 anos depois (EUA, 1962), que batizaram o fenômeno de Síndrome da Criança Espancada.

Ao descrever episódios de violência na relação pais-filhos, em diferentes sociedades e momentos históricos Azevedo (1995) pergunta: *“como foi e continua*

sendo possível a (re)produção de episódios de violência contra crianças e adolescentes?” Para a autora, a questão só poderá ser satisfatoriamente respondida se o fenômeno da violência doméstica for olhado da perspectiva histórico-crítica.

Azevedo (1993) nos diz que as teorias críticas diferem das científicas pois as segundas *“têm como propósito ou fim a manipulação satisfatória do mundo exterior.(...) As teorias críticas visam à emancipação e ao esclarecimento, ao tornar os agentes cientes de coerções ocultas, libertando-os assim dessas coerções e deixando-os em condições de determinar onde se encontram seus verdadeiros interesses”* (Geuss, 1988, apud Azevedo, 1993).

Além disso, a autora coloca algumas implicações que decorrem dessa formulação: (1) toda a teoria crítica é uma teoria das relações sociais; (2) toda teoria crítica é ancorada no compromisso social com aqueles que em determinadas relações sociais se incluem no pólo oprimido (já que toda relação social é uma relação de poder); (3) toda teoria crítica deve ser cognitiva, ou seja: implicar no esclarecimento e na emancipação.

Tal perspectiva prevê a compreensão da infância como construção social e histórica e portanto, como fenômeno que não é único, nem universal.

Ao considerar os determinantes históricos e culturais, a perspectiva histórico-crítica não admite modelos explicativos da violência doméstica que a colocam como resultante de fatores individuais ou sociais, numa relação de causalidade linear. Azevedo e Guerra (1993) também criticam os modelos multicausais que incorrem no mesmo equívoco dos modelos unicausais ao postularem a **LEI DA INTERDEPENDÊNCIA UNIVERSAL**, *“a qual ignora que causa e efeito são momentos de conexão recíproca entre fenômenos e, enquanto tal, contingentes e histórico”*.

Assim, Azevedo e Guerra (1998, apud Azevedo & Guerra, 2001) nos colocam que *“a violência doméstica contra crianças e adolescentes é um fenômeno polifacetado e complexo, cuja compreensão radical exige a adesão à pressupostos epistemológicos de natureza multicausal, sócio-psico-interacionista e histórico-crítica.”*

Tal perspectiva também pressupõe a compreensão de que episódios de violência doméstica contra crianças e adolescentes ao longo da história não são isolados, mas fazem parte de *“um modelo de pedagogia familiar, cujas origens são remotas, e que persiste até hoje, ainda que disfarçada. A esse modelo podemos chamar de pedagogia despótica”* (Azevedo, 1995: 127).

Azevedo nos mostra a origem da palavra “despótica” no vocabulário grego, em palavra que referenciava o chefe de família. No modelo de família em questão a autoridade define e caracteriza o modelo doméstico que tem a obediência inquestionável aos pais como “regra de ouro da educação familiar”.

As práticas e crenças educacionais desse modelo continuam em uso - ainda que tenham deixado de ser alardeadas e defendidas como ideal de educação - e têm um só objetivo: *“quebrantar a vontade infantil, exorcizar a desobediência de crianças e jovens e, assim, afastar o perigo de subversão da ordem (intra e extrafamiliar)”* (Azevedo, 1995:129).

Práticas violentas de criar e educar os filhos buscaram, ao longo da história, atingir o objetivo de “educar”, “eliminar a maldade e a teimosia”. Tais práticas sempre foram levadas a termo em nome “do bem da criança”.

Sua reprodução ao longo do tempo e da história, foi sendo possível a partir de determinantes históricos e culturais específicos de cada sociedade e, por tratar-se de fenômeno complexo e multifacetado, é assim que deve ser estudada: dentro das particularidades de cada sociedade.

3.2.4 Definição

Azevedo e Guerra (1995), propõem a seguinte definição para o fenômeno:

“Todo ato ou omissão praticado por pais, parentes ou responsáveis contra crianças e/ou adolescentes que, sendo capaz de causar dano físico, sexual ou psicológico á vítima, implica de um lado uma transgressão do poder/dever de proteção do adulto e, de outro, uma coisificação da infância, isto é, uma negação do direito que crianças e adolescentes têm de serem tratados como sujeitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento”.

Tem-se utilizado vários termos para referenciar o fenômeno: disciplina/castigo, maus-tratos/agressão. Entretanto os mais adequados são :

- abuso - vitimização (identifica os dois polos da relação)
- violência doméstica

Sobre o fenômeno da violência doméstica contra crianças e adolescentes é necessário lembrar que:

- é um fenômeno universal, não sendo privilégio dos países subdesenvolvidos, ocorre em todas as sociedades;

- não é ligado **exclusivamente** às condições sócio-econômicas, ou seja, não é privilégio dos pobres, mas ocorre em todas as classes sociais indistintamente (é obvio que fatores ligados á privações, desemprego, falta de perspectiva, não acesso ao consumo são fontes de estresse e podem levar ao aumento da incidência da violência doméstica);
- é um fenômeno multicausal, determinado pela interação de fatores psicológicos, sócio-econômicos e culturais do pai, da mãe e dos filhos (Azevedo e Guerra, 1993);
- fenômeno da violência doméstica tem um caráter cíclico, ou seja, o padrão abusivo da interação pai-mãe-filho tende a se reproduzir: é provável que uma criança vítima de violência torne-se um pai/mãe agressor.

De acordo com Azevedo & Guerra (2001) , existem cinco tipos de violência doméstica reconhecidos: violência física, negligência, violência sexual, violência psicológica e violência fatal.

3.2.5 Tipos de Violência Doméstica

Violência Doméstica Física

“Toda ação que causa dor física numa criança, desde um simples tapa até o espancamento fatal, representam um só continuum de violência (Neil, 1989, apud Azevedo e Guerra, 1995)”.

A violência física é a forma de abuso mais facilmente reconhecível e diagnosticável. As agressões podem ser repetidas e premeditadas, colocando a criança em risco quanto á sua saúde física e mental, podendo provocar até a morte. A violência física freqüentemente deixa marcas que podem ser identificadas e em regiões do corpo nas quais fica claro não terem sido feitas por acidentes domésticos ou tombos:

- contusões corporais indicando o uso de cintos, fios, fivelas;
- contusões inexplicadas ou em partes do corpo que geralmente não sofrem com quedas e golpes habituais no cotidiano da criança (olhos, boca, nádegas, regiões genitais, músculos, panturrilha);
- marcas circulares de queimadura indicando terem sido causadas por cigarro;
- *queimaduras sugerindo que a criança foi submersa ou obrigada a sentar-se em líquidos quentes ou queimada por objetos como ferro elétrico, panelas, colheres;*
- ferimentos produzidos pela fricção de uma corda em locais do corpo sugerindo que a criança possa ter sido amarrada;
- fraturas inexplicadas;

- feridas em diferentes estágios de cicatrização e marcas de dentadas por adultos.

Além dos indicadores orgânicos, a própria conduta da criança que está sendo vítima deste tipo de violência pode ser um alerta a quem convive com ela fora de casa:

- desconfiança do contato com adultos;
- mudanças frequentes de humor;
- receio dos pais, evitando a própria casa;
- temor permanente de que algo muito ruim aconteça;
- apreensão quando outras crianças choram;
- mudanças no desempenho escolar;
- ***comportamentos extremos: agressividade, destrutividade; timidez, passividade, submissão.***

A conduta dos pais também pode indicar a ocorrência do fenômeno:

- pais que demonstram pouca preocupação com os filhos, nunca aparecem nas reuniões da escola;
- culpam o filho por problemas no lar e na escola;
- solicitam punição física ao professor, vêem a criança como má;
- exigem perfeição ou desempenho superior á capacidade do filho;
- oferecem explicações incoerentes ou contraditórias quando existem ferimentos no filho;
- apresentam história de violência física doméstica;
- empregam a violência física como forma disciplinar, difundindo-a como ideal no processo de educação.

Violência Doméstica Psicológica

Envolve abuso ou negligência emocional e se traduz por falta de atenção ás necessidades psicológicas e emocionais da criança (amor, estímulo, respeito, orientação á aprendizagem). Este é o tipo de violência do qual menos se tem registro e o mais difícil de se identificar e comprovar. Entretanto seus efeitos sobre o desenvolvimento da criança podem ser drásticos e o sofrimento causado é grande, os danos á auto-estima podem ser irreversíveis. A violência psicológica geralmente aparece associada á violência física e sexual.

Azevedo & Guerra (1989) nos dizem que o abuso-vitimização psicológica, também designado como “tortura psicológica” ocorre quando o adulto constantemente ***“deprecia a criança, bloqueia seus esforços e auto-aceitação, causando-lhe grande sofrimento mental. Ameaças de abandono também podem tornar uma criança***

medrosa e ansiosa, podendo representar formas de sofrimento psicológico” (Gil, 1984, apud Azevedo & Guerra, 1989: 41).

Envolve abuso ou negligência emocional e se traduz por falta de atenção às necessidades psicológicas e emocionais da criança (amor, estímulo, respeito, orientação à aprendizagem). Este é o tipo de violência do qual menos se tem registro e o mais difícil de se identificar e comprovar. Entretanto seus efeitos sobre o desenvolvimento da criança podem ser drásticos e o sofrimento causado é grande, os danos à auto-estima podem ser irreversíveis. Alguns indícios de que a criança sofre este tipo de violência são:

- atraso no crescimento e desenvolvimento neuro-psico-motor lento;
- respostas emocionais pobres ou inadequadas;
- baixa auto-estima, timidez, insegurança.

Azevedo & Guerra (2001) nos colocam que historicamente *“o constructo violência psicológica doméstica foi cunhado no seio da literatura feminista como parte da luta das mulheres para tornar pública a violência cotidianamente sofrida por elas na vida familiar privada”* (p. 27).

Alguns dos atos ou comportamentos identificados como parte da violência psicológica praticada contra mulheres por seus companheiros, são os mesmos que podem ser identificados na violência psicológica doméstica praticada contra crianças e adolescentes por seus pais: zombar da criança, insultar a criança, negar seu universo afetivo, jamais aprovar suas realizações, ameaçar com violência, criar um ambiente de medo, controlar suas atividades, atacar verbalmente suas atitudes, suas crenças e seu desempenho.

As autoras discutem que a principal diferença entre a violência doméstica física e a psicológica refere-se ao fato de que a primeira envolve atos de agressão corporal à vítima; na violência psicológica a agressão decorre de palavras, gestos, olhares dirigidos à vítima, sem que o contato físico seja necessário para configurar a violência. Também citam Sinclair (1985), autora canadense que descreve a violência psicológica como diferente do abuso emocional ou verbal, à medida em que seu poder maior de induzir medo na vítima decorra de ameaças que vêm acompanhadas de pelo menos um episódio de abuso físico.

Na área da infância e violência doméstica, Azevedo & Guerra (2001) citam autores que descrevem atos e comportamentos parentais que podem ser “tóxicos” do ponto de vista psicológico infantil: rejeitar, isolar, aterrorizar, ignorar ou corromper

(Gabarino, Guttman & Seeley, 1986); dessocializar, explorar e negar responsividade emocional (Germanine e Brassard, 1987); rejeitar, degradar, aterrorizar, isolar, corromper ou explorar e privar de calor humano¹¹ (Stevens, 1999).

Os atos de violência psicológica encontrados por Azevedo & Guerra (2001) foram categorizados em INDIFERENÇA, HUMILHAÇÃO, ISOLAMENTO, REJEIÇÃO e TERROR.

Como é possível perceber, todas as formas de violência psicológica descritas são difíceis de identificar, avaliar e provar, “*devido a sua colocação intensamente subjetiva*”(Azevedo & Guerra, 1989: 41).

Olhando para essa violência entre pais e filhos como relação interpessoal de poder, relação assimétrica, hierárquica, com fins de dominação, exploração e opressão (Azevedo & Guerra, 1995), podemos lembrar Chauí (1985): “*a ação que trata o ser humano não como sujeito, mas como coisa. Esta se caracteriza pela inércia, pela passividade e pelo silêncio de modo que quando a atividade e a fala de outrem são impedidas ou anuladas há violência.*”

A definição de violência apresentada por Chauí, não se refere necessariamente ao uso da força física. O aspecto mais importante de sua caracterização de violência é a coisificação, e o impedimento ou a anulação da atividade e da fala do outro. Tais características podem ser identificadas na violência psicológica.

Alguns indícios de que a criança sofre este tipo de violência são:

- atraso no crescimento e desenvolvimento neuro-psico-motor lento;
- respostas emocionais pobres ou inadequadas;
- baixa auto-estima, timidez, insegurança.

Negligência

“A negligência reflete falha em termos do desempenho dos deveres parentais, incluindo os de supervisão, alimentação e proteção (Giovanini, 1971, apud Azevedo e Guerra, 1995)”

A negligência caracteriza-se pelo não atendimento às necessidades básicas de proteção, segurança, bem estar e saúde da criança/adolescente. É preciso ter cuidado ao diagnosticar a negligência, uma vez que não é possível classificar de negligente uma família que sobrevive abaixo da linha da pobreza. Neste caso a falta de cuidados básicos reflete a inexistência de recursos materiais e a família não pode ser responsabilizada.

Assim, Azevedo e Guerra (2000) nos dizem que:

¹¹ Idem

“A negligência configura-se quando os pais ou responsáveis falham em termos de prover necessidades físicas, de saúde, educacionais, higiênicas de seus filhos e/ou de supervisionar suas atividades de modo a prevenir riscos e quando tal falha não é o resultado das condições de vida além de seu controle”. (p. 14)

Dentro da categoria “negligência” Azevedo e Guerra (2000) apresentam a “supervisão perigosa”. De acordo com as autoras:

“Supervisão, como o próprio nome diz, significa um olhar ampliado a sugerir, no domínio das relações pais-filhos, as necessárias tarefas protetivas de acompanhamento, controle, verificação das atividades infantis, bem como todos os indispensáveis cuidados no sentido de antecipar e neutralizar prováveis danos físicos, morais ou psicológicos ao desenvolvimento infanto-juvenil. Conseqüentemente, supervisão perigosa é a que não cumpre sua função protetiva”.(p. 14)

Violência Doméstica Sexual

Entre os tipos de violência doméstica a violência sexual ganha destaque principalmente pela gravidade e extensão dos danos causados à vítima. Além disso, o caráter sexual da violência sexual, que afeta nossas próprias atitudes e crenças sobre sexo e dificulta consideravelmente o diagnóstico, faz dela uma situação muito especial. Por isso, esse tipo de violência será abordado aqui de forma mais extensa e detalhada.

A violência sexual reflete o aproveitamento do afeto e da confiança da criança, por um adulto, para obter dela satisfação sexual. Esta forma de abuso é mantida em segredo á custa de coersão violenta exercida sobre a criança, seja física ou psicológica, uma vez que o agressor tem consciência da gravidade da ofensa e de seus custos sociais e judiciais.

Furniss (1986) propõe a utilização do termo “abuso”, enquanto Azevedo e Guerra utilizam, por opção o termo “violência”. De acordo com as autoras a opção se

justifica, em primeiro lugar pelo fato de que o fenômeno não se trata de um ato isolado, mas de uma construção social, com raízes históricas, econômicas e culturais; em segundo lugar porque o fenômeno leva a uma objetualização da vítima e reflete um padrão de relacionamento que merece a indignação e a luta: considerando-se essa realidade o termo “violência” parece mais adequado, uma vez que ninguém pode ser favorável á violência.

Existem muitas formas possíveis de se olhar o problema mas os *aspectos legais* (interação ilegal que viola os direitos humanos da vítima) e os *aspectos de saúde* (danos que a violência sexual causa ao desenvolvimento da criança) são os mais relevantes.

Por toda a complexidade que envolve a violência sexual perpetrada contra crianças/adolescentes é muito importante entendê-la como um relacionamento, ou seja: a violência sexual não é um evento isolado, mas um ciclo, um relacionamento. Acontece que **os sistemas legais não lidam com relacionamentos, mas com eventos..**

Sobre os aspectos de saúde, Anna Freud (1981, apud Furniss, 1986) faz referência ao desenvolvimento psico-sexual. De acordo com a autora no abuso sexual a criança não pode evitar a excitação sexual e tal experiência rompe a sequência normal do seu desenvolvimento sexual. Ou seja: a criança é forçada a um desenvolvimento sexual prematuro.

É importante pensar sob quais circunstâncias a violência sexual causa danos, ou o que causa mais danos á vítima. De acordo com Furniss, não existe um padrão definido, pois são inúmeros os fatores envolvidos que podem determinar a extensão e a natureza do dano:

- traços de personalidade da vítima: resiliência (capacidade de permanecer intacta, sobreviver com saúde), vulnerabilidade;
- idade da vítima quando a violência começou;
- duração da violência (meses, anos);
- nível de violência/ameaça: na maioria dos casos não se registra violência física, mas ameaças e intimidação;
- diferença de idade entre o agressor e a vítima: a literatura indica uma diferença de cinco anos para se considerar abuso/violência;
- grau de proximidade/parentesco entre agressor e vítima;
- grau de segredo;
- heterossexualidade;

- papel da figura protetora ou figura de confiança (“trusted person”): o dano mental causado pelo abuso não se relaciona apenas ao abuso/violência em si, mas depende, á longo prazo, de como a figura protetora reage após a revelação. O dano pode se agravar se a figura protetora não for adequada, positiva, efetiva. A criança precisa ser levada á sério.

Alguns indicadores no comportamento da criança podem sugerir a ocorrência de violência sexual doméstica:

- conhecimento sexual inapropriado á idade;
- preocupação excessiva com questões sexuais;
- envolvimento repetido em brincadeiras sexuais com colegas;
- solicitação de orientação sobre contracepção;
- relação de grupo pobre;
- falta de concentração e queda no rendimento escolar;
- recusa em tirar a roupa perto de outras pessoas seja em atividades que o exijam (natação), seja no exame médico;
- esquiva em participar de atividades físicas.

Em adolescentes com uma longa história de abuso é possível observar:

- comportamento anti-social, delinquente ou sexual precoce;
- gazeta á escola, fuga de casa;
- tentativa de suicídio e auto-mutilação;
- abuso de álcool e drogas.

É importante ressaltar que esses indicadores não devem ser analisados isoladamente. A suspeita deve aumentar quando vários sinais associados nos fornecem uma pista.

Apesar de todas as dificuldades que envolvem diagnosticar um caso de violência doméstica, quando a verdade é verbalizada pela criança o adulto deve acreditar em suas palavras, colocando-se ao lado da vítima com o intuito de protegê-la e assegurar-lhe seus direitos.

As dificuldades de abordar casos de violência sexual com sucesso, e sem reticências, passam pelo tabu que envolve questões sexuais. Nesse sentido a “síndrome do segredo” é uma particularidade que precisa ser abordada, conforme nos alerta Furniss.

A criança tem uma forte tendência a negar que o abuso tenha ocorrido e mente por muitos motivos: por ansiedade, por medo da violência e das ameaças que possa

estar sofrendo, perpetradas pelo agressor, mas também por alguns aspectos positivos da relação com o agressor (que em muitos casos é seu pai ou um familiar próximo): pena, lealdade, medo de que o agressor seja punido, vá para a prisão; e também por que a criança se sente responsável.

É muito difícil para a criança falar do abuso ou admitir que a violência esteja ocorrendo (revelar) pois o agressor cria um “ritual de entrada e saída” que não permite que se admita/fale que algo sexual esteja ocorrendo: agressor e criança fingem que a interação (violência sexual) não está ocorrendo. Ocorre o que Furniss chama de “tabú primário na percepção da realidade”. Não é possível falar da violência sexual como um relacionamento sexual pois não existe o pleno consentimento da criança: é uma interação, pois ocorre de forma ritualizada, sempre no escuro, em silêncio, de forma estereotipada e a troca verbal, se ocorre, nunca diz respeito ao ato sexual propriamente dito.

Num nível interno, considerando-se o segredo entre a vítima e o agressor (que não falam do ato sexual entre si), o segredo em relação ao mundo (pelos motivos que já foram citados aqui a criança nega, mente que o abuso não está ocorrendo) e o tabú primário na percepção da realidade, a vítima aciona mecanismos de defesa como a negação, a divisão, a dissociação.

Summet (apud Furniss, 1996) descreve a “**síndrome da acomodação**”, uma fase longa e terrível pela qual pode vir a passar a criança abusada. A criança finge não sentir o que sente: durante os episódios de abuso finge dormir, projeta-se no mundo exterior. Para lidar com o medo e a dor a criança entra em processos de dissociação e divisão. A normalização é outro mecanismo que pode estar presente (a criança tenta passar pela situação de ameaça como se não fosse ameaçadora).

Diante de todas as peculiaridades que envolvem o fenômeno a intervenção deve ser pensada de forma diferenciada.

Para se pensar a violência sexual cometida contra crianças e adolescentes é preciso refletir sobre:

- a necessidade do trabalho multiprofissional: é fundamental ao profissional relacionar-se, pois nesta área não é possível trabalhar isolado;
- tabú que envolve a violência sexual;
- a síndrome do segredo;
- a natureza sexual da violência sexual.

Se o profissional sentir medo é preciso ter consciência dele e aprender a lidar com isso. A intervenção em casos de violência sexual é um trabalho difícil e exige preparo (formação, auto-conhecimento). O profissional precisa ter habilidade pessoal e conhecimento profissional pois na maioria dos casos não há evidência física, a criança sente-se culpada e dificilmente fala sobre isso: se você não quer ver as evidências você não poderá ajudar a criança.

Clinicamente é importante observar a dinâmica do abuso: há ameaça, violência? Há muita diferença no desenvolvimento psico-social e sexual entre agressor e vítima?

Um equívoco importante e frequentemente cometido na abordagem dos casos de violência sexual é tratá-lo da mesma forma como se tratam os casos de violência física. Os principais erros consistem em não considerar:

- **os aspectos sexuais** (a natureza sexual da violência sexual);
- **aspecto do segredo;**
- **as diferenças em relação às características do agressor nos dois tipos de violência:** na violência física o papel do agressor fica claro para a criança - a criança chora, grita, é evidente para ela que ela está sofrendo violência. Na violência sexual não fica muito claro para a criança que ela está sofrendo violência: existe uma forma terrível/perversa de violência - “violência amigável” - que pode causar mais dano que a violência explícita. Como não ocorre luta/violência explícita toda a responsabilidade é transferida do agressor para a vítima, que acaba sendo alvo de grande confusão: “Será que fui eu que fiz? Ou foi ele? Será que eu queria?”

A partir da suspeita de que uma criança esteja sendo vítima de violência sexual doméstica em primeiro lugar é necessário que se faça uma avaliação da suspeita (que é diferente de diagnóstico e é diferente de terapia).

A “avaliação da suspeita” inclui um período de observação (interação não verbal) cuidadosa do comportamento da criança. É importante também ir procedendo uma cuidadosa documentação do que é observado: só fatos concretos, o que a criança fez exatamente, sem opiniões ou conclusões. Um relato descritivo, sem interpretações.

Furniss fala da “Crise da Revelação” , processo pelo qual passa a criança e pelo qual pode passar também o profissional.

Por isso é muito importante que o profissional não aja imediatamente, mas pense sobre o que a criança quis dizer realmente, sobre se deve falar com outro

profissional á respeito e qual o momento certo para fazê-lo. Tudo isso antes de começar a falar com a criança diretamente sobre o assunto.

A avaliação da suspeita é quase como um trabalho de detetive. É uma fase importante que antecede a intervenção propriamente dita, mas que pode definir o sucesso da mesma. Como não existem testes diagnósticos capazes de afirmar se a criança sofreu ou não o abuso é muito importante encontrar provas/evidências pois só é considerado pela Justiça como realidade legal aquilo que pode ser provado numa corte de justiça.

Constituem passos importantes:

- Procurar sinais, sintomas (suspeita inicial);
- Levar a sério a comunicação da criança: é uma revelação inicial. A criança pode estar testando a reação do adulto quanto á uma possível revelação, pode ter medo de ser abordada diretamente sobre a violência sexual;
- Esclarecimento/Solução: a suspeita pode ser confirmada ou descartada.

A maneira como lidamos com a primeira suspeita frequentemente define todo o resto da intervenção, determina o que pode ser feito em termos de proteção e terapia.

Uma figura muito importante em todo o processo é o da “**pessoa de confiança**” ou **figura protetora (trusted person)**: é quem teve a primeira suspeita. Não é por acaso que um profissional envolvido com a criança suspeita que ela esteja sofrendo abuso sexual: a criança sente-se segura em começar a revelar o abuso para aquela determinada pessoa. A forma como essa pessoa vai agir é fundamental para o sucesso da intervenção.

Após a revelação, dependendo da atuação dos profissionais envolvidos, a criança pode entrar num estágio de negação secundária pois o apego, o medo de perder o pai, a lealdade fazem a criança negar o abuso, mesmo após já ter feito a revelação.

Num processo de intervenção a abordagem deve ser feita com a família e procurar:

- **encontrar a linguagem**: normalmente as famílias não se comunicam sobre sexo, é preciso aprender a falar do abuso.
- **criar a realidade**: isso só é possível á partir de uma linguagem que permita nomear a realidade e falar sobre ela.
- **quebrar o segredo**
- **evitar a negação secundária**

- *evitar a divisão estrutural entre os bons e os maus*
- *lidar com a questão da responsabilidade*: as crianças pensam que são responsáveis, as mães pensam que são responsáveis. A responsabilidade é um importante aspecto a ser trabalhado e esclarecido: mesmo que a mãe não tenha sido protetora, ela não é responsável pelo abuso. É de grande ajuda poder dizer à mãe e à criança de quem é a responsabilidade. Estabelecer a diferença entre sentir-se responsável e ser responsável. A criança nunca é responsável. Responsabilidade é um termo legal: os pais são responsáveis pela criança até que ela possa responsabilizar-se por si mesma emocional e socialmente, ou seja, quando ela tornar-se adulta. A legislação define até quando a família é responsável pela criança, e define também a infância como um período no qual a criança não é capaz de responsabilizar-se por si mesma. Durante o processo de intervenção é importante esclarecer que, por razões biológicas e de desenvolvimento o pai é responsável pela criança: o pai deve decidir sobre limites. Crianças não são genitalmente sedutoras. Podem apresentar um comportamento sedutor como consequência da violência sexual. **A criança pode ser ativa na relação com o agressor, pode sentir excitação sexual, mas não é responsável pela violência.**

É fundamental para a saúde mental da criança ajudá-la a nomear a realidade (falar do abuso) e esclarecer a questão da responsabilidade. Esse passo importante precisa ser dado temporalmente próximo (o mais próximo possível) ao momento da revelação, antes que o processo de negação secundária se instale.

O processo de intervenção se define já nos primeiros passos, por isso o encontro multiprofissional (conferência de caso) é tão importante, logo no início da suspeita. Devem estar presentes à conferência de caso todos os profissionais envolvidos no atendimento.

A conferência de caso deve ser feita bem no início da suspeita para dar sentido, ordenar e estruturar a intervenção, além de coordenar as áreas e disciplinas envolvidas. Constituem importantes pontos à reflexão:

- pensar se a suspeita é vaga ou bem fundamentada
- pensar sobre o que é preciso fazer
- pensar em quem faz o que e em que ordem

Existem aspectos importantes que podem mudar todo o rumo do atendimento. Por exemplo: se o agressor for pego de surpresa e por profissional

preparado ele não resiste ao confronto. O insistente não do agressor pode refletir o quanto o início da intervenção foi caótica/equivocada.

Outro aspecto importante é a necessidade de domínio de conteúdo e técnicas por parte do profissional: quanto maior a ansiedade da criança, mais técnicas indiretas devem ser utilizadas.

Vale considerar que muitas vezes a revelação não é necessária ao tratamento. Em alguns casos pode demorar três anos até que a criança sinta-se segura para revelar.

Violência Fatal

É qualquer dos tipos de violência estudados, que isoladamente ou combinados, podem levar à morte da vítima.

Azevedo e Guerra (2000) definem violência fatal conforme segue:

“Atos e/ou omissões praticados por pais, parentes ou responsáveis em relação à crianças e/ou adolescentes que – sendo capazes de causar-lhes dano físico, sexual e/ou psicológico – podem ser considerados condicionantes (únicos ou não) de sua morte.”
(p.15)

3.2.6 Referências Bibliográficas

ADORNO, Sérgio A experiência precoce da punição. In: José de Souza Martins (org) **O massacre dos inocentes: a criança sem infância no Brasil**. São Paulo: Hucitec, 1991.

ARIÈS, Philippe. **A história social da criança e da família**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1989.

AZEVEDO, Maria Amélia Notas para uma teoria crítica da violência familiar contra crianças e adolescentes. IN M. A . Azevedo & V. N. Guerra: **Infância e violência doméstica fronteiras do conhecimento**. São Paulo: Cortês, 1993.

AZEVEDO, Maria Amélia. A pedagogia despótica e a violência doméstica contra crianças e adolescentes: onde psicologia e política se encontram. IN M. A . Azevedo & M. S. de S. Menin: **Psicologia e Política: reflexões sobre possibilidades e dificuldades deste encontro**. São Paulo: Cortez, FAPESP, 1995 .

AZEVEDO, Maria Amélia & GUERRA, Viviane Nogueira **Crianças vitimizadas: a síndrome do pequeno poder**. São Paulo: Iglu, 1989 .

AZEVEDO, Maria Amélia & GUERRA, Viviane Nogueira **Infância e violência doméstica fronteiras do conhecimento**. São Paulo: Cortês, 1993.

AZEVEDO, Maria Amélia & GUERRA, Viviane Nogueira **A violência doméstica na infância e na adolescência**. São Paulo: Robe, 1995.

AZEVEDO, Maria Amélia & GUERRA, Viviane Nogueira **Os novos pequenos mártires: infância e violência doméstica**. São Paulo: Laci/IPUSP, 2000.

AZEVEDO, Maria Amélia & GUERRA, Viviane Nogueira **A Violência Psicológica Doméstica: Vozes da Juventude**. São Paulo: Ieditora, 2001.

CHAUÍ, Marilena. Participando do debate sobre mulher e violência. In: **Perspectivas antropológicas da mulher**. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.

SAFFIOTI, H. A . A síndrome do pequeno poder. In: Maria Amélia Azevedo e Viviane N. A . Guerra . **Crianças vitimizadas: a síndrome do pequeno poder**. São Paulo: Iglu.1989.
